



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1901/2019

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 346.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 787/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 346.000,00 (Trezentos e quarenta e seis mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 787/2018 de 07 de Novembro de 2018 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019.

São Sebastião do Alto (RJ), 16 de Abril de 2019.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito*

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1901/2019

**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADADO
1012200011.001	4.4.90.52	20	16.000,00		
0824400012.062	3.1.90.11	0	20.000,00		
0927100052.011	3.1.90.13	0	150.000,00		
2884600002.010	3.3.90.47	4	30.000,00		
1545100042.014	3.3.90.30	4	10.000,00		
2678200062.020	3.3.90.39	4		100.000,00	
2369500012.022	3.3.90.39	4	100.000,00		
1236100072.024	3.3.90.30	0		96.000,00	
1236100072.024	3.3.90.30	4		50.000,00	
2060600091.037	4.4.90.52	12		100.000,00	
0412200012.077	3.1.90.11	0	20.000,00		
			346.000,00	346.000,00	
				346.000,00	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito